

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2588, DE 8 DE JULHO DE 2024

Altera a Constituição do Conselho Municipal de Saúde – CMS e revoga o Decreto nº 2442/2024;

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1119, de 29 de novembro de 2022, que Dispõe sobre a instituição e composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibaíti, revogando as Leis Municipais nºs 618, de 13 de abril de 2011 e 826, de 08 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a 15ª Conferência Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, realizada nos dias 30 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO os expedientes encaminhados pelas entidades indicando seus representantes.

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, com mandato para o quadriênio **2023 até 2026**.

➤ REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS/ PRESTADORES DE SERVIÇOS

TITULAR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMAD

Titular: Leandro Moreira Dos Reis

Suplente: Juliana Silva Almeida

TITULAR: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAÍTI

Titular: Juliano Berges

SUPLENTE: CASA LAR MENINO JESUS

Suplente: Silmara de Moura Oliveira

TITULAR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo

Suplente: Marcelly dos Santos Monteiro

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Titular: Hamilton Roberto Costa

Suplente: Maurilio Miguel Carneiro

Titular: Arlete Blanco Correa Acosta

Suplente: Ruann Paulo De Souza Oliveira

Titular: Angelita Valino da Silva

Suplente: Andreia Peres Lorente

➤ **REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/ENTIDADES E MOVIMENTOS**

TITULAR: LOJA MAÇÔNICA ESTRELA FRATERNAL DE IBAÍTI

Titular: Rodney Gilberto Gonçalves Medina

Titular: Rodrigo Da Silva Cardoso

TITULAR: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB – SUBSEÇÃO DE IBAÍTI

Titular: Daniel Cruz Carvalho

Suplente: Jose Reinaldo Valente

SUPLENTE: REPRESENTANTE DO SANTUÁRIO EUCARÍSTICO DIOCESANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Titular: Josefa Cristina Vieira da Silva

Suplente: Marcio de Oliveira

REPRESENTANTES DA PARÓQUIA DA VILA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Titular: Marilene Bertolado de Godoi

Titular: Nair Gomes de Lima

Art. 2º O Poder Executivo indica a servidora pública municipal **Geani Pereira da Rosa**, como Secretária Executiva do CMS.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 2442, de 26 abril de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (8.7.2024).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2669 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2588, DE 8 DE JULHO DE 2024

Altera a Constituição do Conselho Municipal de Saúde – CMS e revoga o Decreto nº 2442/2024;

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1119, de 29 de novembro de 2022, que Dispõe sobre a instituição e composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibaíti, revogando as Leis Municipais nºs 618, de 13 de abril de 2011 e 826, de 08 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a 15ª Conferência Municipal de Saúde – CMS, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, realizada nos dias 30 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO os expedientes encaminhados pelas entidades indicando seus representantes.

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, do Município de Ibaíti, Estado do Paraná, com mandato para o quadriênio 2023 até 2026.

➤ REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS/ PRESTADORES DE SERVIÇOS

TITULAR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMAD

Titular: Leandro Moreira Dos Reis

Suplente: Juliana Silva Almeida

TITULAR: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI

Titular: Juliano Berges

SUPLENTE: CASA LAR MENINO JESUS

Suplente: Silmara de Moura Oliveira

TITULAR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

Titular: Odilayne Guadalupe Franco Pedrozo

Suplente: Marcelly dos Santos Monteiro

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

Titular: Hamilton Roberto Costa

Suplente: Maurilio Miguel Carneiro

Titular: Arlete Blanco Correa Acosta

Suplente: Ruann Paulo De Souza Oliveira

Titular: Angelita Valino da Silva

Suplente: Andreia Peres Lorente

➤ REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS/ENTIDADES E MOVIMENTOS

TITULAR: LOJA MAÇONICA ESTRELA FRATERNAL DE IBAITI

Titular: Rodney Gilberto Gonçalves Medina

Titular: Rodrigo Da Silva Cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2669 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2024

PÁGINA 2

TITULAR: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- OAB – SUBSEÇÃO DE IBAITI

Titular: Daniel Cruz Carvalho

Suplente: Jose Reinaldo Valente

SUPLENTE: REPRESENTANTE DO SANTUÁRIO EUCARÍSTICO DIOCESANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Titular: Josefa Cristina Vieira da Silva

Suplente: Marcio de Oliveira

REPRESENTANTES DA PARÓQUIA DA VILA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Titular: Marilene Bertolado de Godoi

Titular: Nair Gomes de Lima

Art. 2º O Poder Executivo indica a servidora pública municipal **Geani Pereira da Rosa**, como Secretária Executiva do CMS.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, não receberão quaisquer remunerações, e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 2442, de 26 abril de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (8.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO
DE
IBAITI:7700
8068000141

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L
=IBAITI, OU=26219888000141, OU
=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=presencial, CN=MUNICÍPIO
DE IBAITI:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.08 17:31:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente